CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 057/2022

Os Vereadores **SERGIO ANGELI LAGO – PDT e NELSON LICHTENHELD - PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de elaboração de Projeto de Lei denominando uma área dentro do Complexo Esportivo Hermínio Braz, ao lado da Praça Saudável, para a prática de atividades e eventos com animais como, cavalgadas, concursos, rodeios e exposições agropecuárias, neste Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 17/08/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que o Município recebe diferentes tipos de eventos que envolvem competições e exposições de animais, e levando em consideração que esse tipo de atividade se enquadra no laser da nossa população. Se faz necessária a denominação de uma área para que sejam realizados eventos dessa natureza.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa Legislativa.

FOTOS DO LOCAL:









